URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade - SEMOB

NONO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual n° 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, [redacted], nomeado através do decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2.022, doravante denominada **URBES** e **PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Avenida Guaratã, nº 633, Prado – CEP: 30410-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.428.731/0001-35, neste ato representada por Sérgio Augusto França Patrocínio, [redacted], portador do RG nº [redacted], inscrito no CPF do MF sob nº [redacted], [redacted], nº [redacted], [redacted], [redacted] e por Carlos Alberto dos Santos, [redacted] portador do RG nº [redacted], inscrito no CPF do MF sob nº [redacted], domiciliado na [redacted], nº [redacted], [redacted], [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 026/16, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba, celebrado entre as partes em 17 de agosto de 2016, alterado para incluir em sua Cláusula Primeira - Do Objeto, o subitem 1.1.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **1.1.3** As Partes decidem incluir a filial da **CONTRATADA,** na execução do objeto, localizada na Av. Thomas Edison, 1250 - Barra Funda, CEP – 01140-001- São Paulo-SP, com o CNPJ: 17.428.731/0085-43.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade - SEMOB

Sorocaba,

Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

Sérgio Augusto França Patrocínio
Prosegur Brasil S.A. Transp.
de Valores e Segurança

Carlos Alberto dos Santos
Prosegur Brasil S.A. Transp.
de Valores e Segurança

Testemunhas:

Waldson Carlos de Almeida
[redacted]

Adriano Ap. Almeida Brasil
[redacted]

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade - SEMOB

ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança

CONTRATO N° 026/16

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade - SEMOB

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Renato Gianolla
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [redacted]
Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 31/12/16

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio Augusto França Patrocínio
Cargo: Diretor
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade - SEMOB

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Alberto dos Santos
Cargo: Gerente Comercial Contratos Públicos
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete
Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamento
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e fiscalização do contrato
Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete
Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamento
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade - SEMOB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sergio David Rosumek Barreto**, [redacted], atesto que na data de **28/01/2022** às **16:12:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

CNPJ Nº: 17.428.731/0001-35

CONTRATO N° 026/16

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2016

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 17/08/16 até 16/08/22

VALOR: R$ 434.763,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)/total.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba,

Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente
sbarreto@urbes.com.br